

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2017.

A COMISSÃO ESPECIAL

CMU 001563/2017/RDM 12/12/2017 11:03



Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial formada para análise ao **PLC nº 11, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências**, verificamos que a regulamentação presente não contempla na Seção II, Subseção I o adiantamento da gratificação natalina, considerando que a mesma é regrada por legislação federal (Lei nº 4090/62 e 4749/65), já aplicada por este Município.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

Edson Lima

Ketlen Bender

Olavo

Fabio
Zé Luiz Regina

Fátima Pedilhe

Nardelly M. Rodrigues

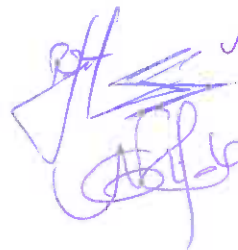
Ademir Binalto

Rubem Ely
Ana Helena Budam

Alcyon

Paulo Corrêa

Paulo Antônio



Marcelo F. Sohn

Luana Raddatz